CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 16 DE 15 DE ABRIL DE 2020

PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o regimento interno desta Câmara.

Considerando o DECRETO Nº. 019, de 07 de abril de 2020, que decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem no dia 20 de abril de 2020 e dá outras providências;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **ponto facultativo** na Sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, **no dia 20 de abril de 2020;**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Santana da Vargem, dia 15 de abril de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente